



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2018
PROCESSO Nº 23355.003422/2018-50
APOSTILAMENTO 01/2022
CONTRATO 20/2018

APOSTILAMENTO AO
CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA GESTSERVI-
GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA - EIRELI

A União Federal, por meio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela Professora **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17/05/2021, publicada em 18/05/2021, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade MG-██████████, emitida pela SSPMG, CPF nº ██████████, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GESTSERVI- GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.384/0001-46, sediada na Rua Felisberta Francisca Carvalho, 442 - Santa Marta - Ribeirão das Neves, CEP 33880-100, Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOAO BATISTA LOPES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº ██████████, expedida pela SSP/MG e CPF nº ██████████, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.003422/2018-50 – Pregão 05/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.003422/2018-50, celebram o presente termo de apostilamento, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual face à homologação da CCT MG000729/2022, reajustando os salários, PAF-Plano de assistência familiar e auxílio alimentação, também o reajuste do vale transporte conforme decreto nº 9140/2022 e o reajuste dos insumos, aplicando o IPCA acumulado do período de 09/2020 à 09/2021, num percentual de 10,951950 % , exceto máquinas depreciables conforme manifestação da própria empresa via ofício nº 92/2022, ordem nº64 do referido processo e atualização da insalubridade relativa ao salário mínimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/09/2022, com efeito **retroativo a 01/09/2021 para reajuste dos insumos e 01/01/2022 face à homologação da CCT MG000255/2021** e reajuste de vale transporte retroativo à 09/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 75.761,11 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e onze centavos)** conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 75.310,18 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais e dezoito centavos)**. Para **R\$ 83.167,53 (oitenta e três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

O valor total do contrato passará de **R\$ 903.722,18 (novecentos e três mil setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)** para **R\$ 979.483,29 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

CONTRATO 20/2018 APOSTILAMENTO 01/2022 CCTMG 000729/2022, INSUMOS E UNIFORMES, VALE TRANSPORTE E SEGURO DE VIDA QUADRO RESUMO

Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
SET/2021	R\$ 75.310,18	R\$ 75.391,55	R\$ 81,37
OUT/2021	R\$ 75.310,18	R\$ 75.391,55	R\$ 81,37
NOV/2021	R\$ 75.310,18	R\$ 75.391,55	R\$ 81,37
DEZ/2021	R\$ 75.310,18	R\$ 75.391,55	R\$ 81,37
Jan/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 82.374,26	R\$ 7.064,08
Fev/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 82.365,62	R\$ 7.055,44
Mar/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 82.365,62	R\$ 7.055,44
Abr/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 82.375,93	R\$ 7.065,75
01 a 08/05	R\$ 20.082,71	R\$ 21.966,91	R\$ 1.884,20
09/05 a 31/05	R\$ 55.227,47	R\$ 60.989,52	R\$ 5.762,06
Jun/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 83.167,53	R\$ 7.857,35
Jul/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 83.167,53	R\$ 7.857,35
Ago/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 83.167,53	R\$ 7.857,35
retroativo			R\$ 59.784,50
Set/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 83.167,53	R\$ 7.857,35
Out/2022	R\$ 75.310,18	R\$ 83.167,53	R\$ 7.857,35
01/11/2022	R\$ 2.510,34	R\$ 2.772,25	R\$ 261,91
total			R\$ 75.761,11

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8150026411

Programa de Trabalho: 108773

Elemento de Despesa: 339037-02

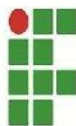
PI: L20RLPN0100N

NE: 2022NE000233

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 7.1 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 31 de agosto de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ALCIMARA AUXILIADORA
ANDRADE DE PAULA: [REDACTED]
Dados: 2022.08.23 14:53:30 -03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG

CAMPUS BARBACENA

JOAO BATISTA
LOPES DE
LIMA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA LOPES DE
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.08.29 11:28:23
03'00'

JOAO BATISTA LOPES DE LIMA

GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA -
EIRELI

TESTEMUNHAS:

DANIELA DE FATIMA TURQUETTE
GONCALVES GONCALVES: [REDACTED]
2022.08.30 13:54:07 -03'00'

DANIELA DE FÁTIMA TURQUETTE GONÇALVES

CPF: [REDACTED]

MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.08.30 13:50:42 -03'00'

MANUELA BELO LUCENA

CPF: [REDACTED]